



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 6 DE ABRIL DE 19 79

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão do traçado de loteamento no quarteirão formado pela Rua Castro de Menezes e avenidas Wenceslau Escobar, Diário de Notícias e Guaíba, conforme graficado na planta nº 2 anexa.

Porto Alegre, 04 de abril de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

JUSTIFICATIVA

É incluído no Plano Diretor o loteamento proposto pela iniciativa particular onde a via principal é complementada através do prolongamento até a Rua Castro de Menezes.

Esta Resolução originou-se através do Processo nº 70.996/79.

Porto Alegre, 04 de ABRIL de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

IATE CLUBE GUAÍBA

P. VELEIROS DO SUL

GUAÍBA

AV. GUAÍBA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

GUAÍBA

RUA DR. CASTO DE NEVES

ESCOBAR

WENCESLAU

AVENIDA

2

A

4479

12.00

58.00

